CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Pedro Leopoldo, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 31/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Edmar dos Reis Santos, todos** os Vereadores solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Edmar.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Margarida Maria dos Santos e Familiares
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM
14/03/2025